



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Relatório de Prova de Conceito
Pregão Eletrônico Nº 141/PMC/2025

1. OBJETIVOS

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Gestão Pública Municipal, incluindo-se no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, a fim de atender as demandas da administração do município de Criciúma e entidades relacionadas.

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito foi realizada durante os dias úteis de 13 a 21 de novembro, com sessões das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, nas salas de reuniões anexas à Secretaria de Governança e Diretoria de Licitações e Contratos, localizadas no Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sônego, Nº 542, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC. A Diretoria de Tecnologia e Inovação preparou o ambiente e equipamentos necessários para realização da Prova de Conceito.

Representantes da empresa **Betha Sistemas Ltda (CNPJ: 00.456.865/0001-67)** se apresentaram com 30 minutos de antecedência e procederam com a instalação e configuração dos softwares e equipamentos, para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Assim, sob a coordenação dos profissionais da Diretoria de Tecnologia e Inovação e participação dos profissionais das áreas envolvidas, foi dado início a prova de conceito, realizada por meio de avaliação do sistema, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados de cada módulo localizado no ANEXO I - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico Nº

141/PMC/2025. O critério adotado para avaliação foi à satisfação de todos os requisitos/funcionalidades exigidos.

A avaliação foi realizada através de requisito a requisito (funcionais e não funcionais), de forma sequencial, respeitando a ordem informada no módulo do ANEXO I – Termo de Referência. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela comissão de avaliação, sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

3. CRONOGRAMA

DATA	MÓDULOS	OBSERVAÇÃO
13 de novembro	Patrimônio Público e Folha de Pagamento.	Avaliados os itens relacionados as funcionalidades mínimas exigidas dos requisitos tecnológicos e características funcionais dos módulos.
14 de novembro	Contabilidade Pública, Business Intelligence (BI) e Requisitos de Tecnologia.	Avaliados os itens relacionados as funcionalidades mínimas exigidas dos requisitos tecnológicos e características funcionais dos módulos.
17 de novembro	Tributação Pública Municipal, Portal Transparência e Planejamento Estratégico.	Avaliados os itens relacionados as funcionalidades mínimas exigidas dos requisitos tecnológicos e características funcionais dos módulos.
18 de novembro	Atendimento ao Cidadão, Escrituração Eletrônica, Controle Interno e	Avaliados os itens relacionados as funcionalidades mínimas

	Planejamento Público.	exigidas dos requisitos tecnológicos e características funcionais dos módulos.
19 de novembro	Nota Fiscal Eletrônica e Aplicativo para Cidadão.	Avaliados os itens relacionados as funcionalidades mínimas exigidas dos requisitos tecnológicos e características funcionais dos módulos.
21 de novembro	Compras, Licitações e Contratos, e Almoxarifado.	Avaliados os itens relacionados as funcionalidades mínimas exigidas dos requisitos tecnológicos e características funcionais dos módulos.

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Cabe à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

- Emitir o “Relatório de conclusão da avaliação técnica”;
- Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, para fins de continuidade do processo licitatório.

A comissão de avaliação é formada pelos seguintes profissionais, relacionados aos setores pertencentes a Prefeitura Municipal de Criciúma:

NOME	SETOR
Alan Cris Silvano	Diretoria de Licitações e Contratos
Alexandre de Assis Ferreira	Diretoria de Transparência e Acesso à Informação
Alexandre Rezende Taufembach	Ouvidoria Geral
Aluchan Collodel Felisberto	Controladoria Geral do Município
Anderson Ataíde das Neves	Auditoria Tributária

Andrei Teixeira Mroczkoski	Diretoria de Transparência e Acesso à Informação
Andrey Arrial da Rosa	Diretoria de Licitações e Contratos
Antonella Greniuk Rigo	Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários
Beatriz Bernardo	Diretoria de Gestão de Pessoas e Atos Oficiais
Beatriz Jacques Vendramini	Diretoria de Gestão de Pessoas e Atos Oficiais
Bruno Damasceno Faccio	Auditoria Tributária
Clebeonir Dorneles Jesus	Diretoria de Cadastro Imobiliário
Daniel Ferrari da Silva	Diretoria de Planejamento e Estratégia
Diogo Luiz Brochetto	Arrecadação e Apoio Tributário
Everton Silva	Diretoria de Patrimônio
Fagner Menezes Peres	Diretoria de Cadastro Imobiliário
Fernando Medeiros Rodrigues	Diretoria de Patrimônio
Francisco de Assis Garcia	Contabilidade
Francisco Pescador	Tesouraria
Gabriel Felipe Dias	Diretoria de Cadastro Imobiliário
Hainan Pirolla Uggioni	Arrecadação e Apoio Tributário
Jessica da Cruz Luiz	Diretoria de Planejamento e Estratégia
Jhulian Pereira Tomaz	Diretoria de Comunicação
Leandro Custodio Munaretto	Diretoria de Licitações e Contratos
Luís Fernando Cardoso Manarin	Diretoria de Cadastro Imobiliário
Lythieiny Antunes de Carvalho	Diretoria de Tecnologia e Inovação
Maria Luiza Silva Scremin	Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários
Matheus Sant'ana Pacheco	Diretoria de Tecnologia e Inovação
Maurício Bacis Guglielmi	Diretoria de Licitações e Contratos
Pedro Afonso Cardoso Manarin	Diretoria de Cadastro Imobiliário
Pedro Rovaris Semeniuk	Diretoria de Planejamento e Estratégia
Priscila Feliciano Cardoso	Diretoria de Licitações e Contratos

Rafael Marinho Colombi	Controladoria Geral do Município
Ronaldo Josino Alves	Diretoria de Licitações e Contratos
Suelen Rodrigues Pacheco	Diretoria de Tecnologia e Inovação
Terence Pedro dos Santos	Diretoria de Planejamento Estratégico
Vinicius Koerich Espindola	Auditoria Tributária
Ygor Moreira Santana	Diretoria de Tecnologia e Inovação

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme mencionado anteriormente, o critério de avaliação desta Prova de Conceito foi baseado na satisfação de todos os requisitos funcionais e não funcionais. Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado constante do resumo a seguir:

5.1. Requisitos de Tecnologia

Item	Descrição	Quantidade de requisitos	Quantidade de requisitos atendidos	Aprovado
5.	Requisitos de Tecnologia	48	48	SIM

5.2. Funcionalidades Específicas

Item	Descrição	Quantidade de requisitos	Quantidade de requisitos atendidos	Aprovado
6.1.	Contabilidade Pública (Contabilidade, Prestação de Contas, Controladoria, Convênios, Obras Públicas e Tesouraria)	275	275	SIM
6.2.	Compras, Licitações e Contratos	99	99	SIM
6.3.	Planejamento Público (PPA, LDO E LOA)	47	47	SIM

6.4.	Patrimônio Público	26	26	SIM
6.5.	Almoxarifado	24	24	SIM
6.6.	Tributação Pública Municipal	230	199	SIM
6.7.	Nota Fiscal Eletrônica	146	146	SIM
6.8.	Escrituração Eletrônica do ISS	74	74	SIM
6.9.	Atendimento ao Cidadão	61	58	SIM
6.10.	Folha de Pagamento	139	139	SIM
6.11.	Portal Transparência	35	35	SIM
6.12.	Controle Interno	21	21	SIM
6.13.	Planejamento Estratégico	141	141	SIM
6.14.	Business Intelligence (BI)	28	28	SIM
6.15.	Aplicativo para Cidadão	24	24	SIM

A solução apresentada pela empresa atendeu aproximadamente 97,4% dos requisitos avaliados durante a Prova de Conceito, o que corresponde ao atendimento de 1.336 requisitos, dentre o total de 1.370 requisitos verificados. Dessa forma, 34 requisitos não foram atendidos.

Para os requisitos não atendidos durante a Prova de Conceito, aplica-se o item 9.1.8 do Edital 141/PMC/2025, que determina que tais itens deverão ser ajustados durante o período de implantação, cujo prazo é de 120 dias, sem qualquer ônus ao Município. Durante esse período, a empresa deverá realizar todas as correções, adequações e ajustes necessários ao pleno atendimento do Termo de Referência.

Além disso, no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato, a empresa deverá encaminhar à Administração Municipal a listagem completa de abertura de todos os chamados relacionados aos requisitos não atendidos, contendo a descrição individual de cada pendência, bem como a data prevista para a conclusão de cada ajuste. Tal documentação servirá como instrumento de controle, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.



6. CONCLUSÕES

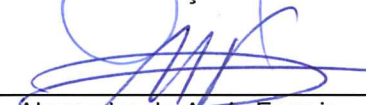
A Prova de Conceito avaliou a solução do módulo Tributação Pública Municipal do software de Gestão Pública, proposta pela empresa **Betha Sistemas Ltda**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no ANEXO I - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico Nº 141/PMC/2025.

Com base na análise apresentada neste relatório, a solução da contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Gestão Pública Municipal, foi considerada aprovada na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 141/PMC/2025.

Criciúma, 21 de novembro de 2025.



Alan Cris Silvano
Diretoria de Licitações e Contratos



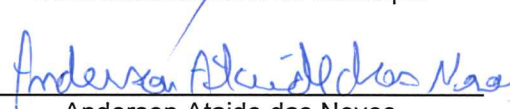
Alexandre de Assis Ferreira
Diretoria de Transparência e Acesso à Informação



Alexandre Rezende Taufembach
Ouvidoria Geral



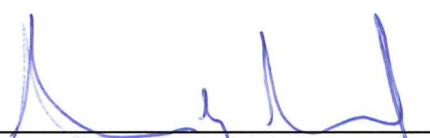
Aluchan Collodel Felisberto
Controladoria Geral do Município



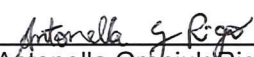
Anderson Ataíde das Neves
Auditoria Tributária



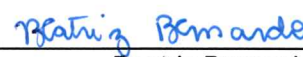
Andrei Teixeira Mroczkoski
Diretoria de Transparência e Acesso à Informação



Andrey Arnal da Rosa
Diretoria de Licitações e Contratos



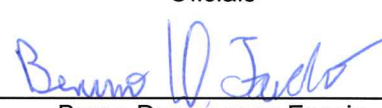
Antonella Greniuk Rigo
Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários



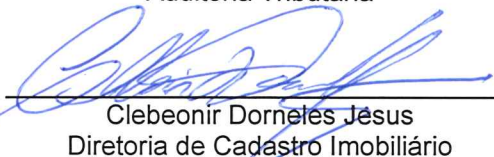
Beatriz Bernardo
Diretoria de Gestão de Pessoas e Atos Oficiais



Beatriz Jacques Vendramini
Diretoria de Gestão de Pessoas e Atos Oficiais



Bruno Damasceno Faccio
Auditoria Tributária



Clebeonir Dorneles Jesus
Diretoria de Cadastro Imobiliário


Daniel Ferrari da Silva
Diretoria de Planejamento e Estratégia

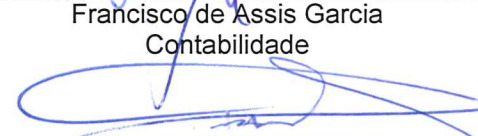

Diogo Luiz Brochetto
Arrecadação e Apoio Tributário


Everton Silva
Diretoria de Patrimônio


Fagner Menezes Peres
Diretoria de Cadastro Imobiliário


Fernando Medeiros Rodrigues
Diretoria de Patrimônio

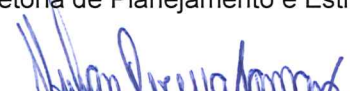

Francisco de Assis Garcia
Contabilidade

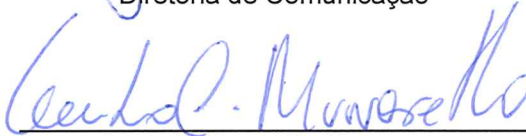

Francisco Pescador
Tesouraria


Gabriel Felipe Dias
Diretoria de Cadastro Imobiliário

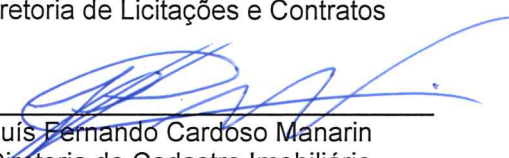

Hainan Pirolla Uggioni
Arrecadação e Apoio Tributário


Jessica da Cruz Luiz
Diretoria de Planejamento e Estratégia


Jhulian Pereira Tomaz
Diretoria de Comunicação

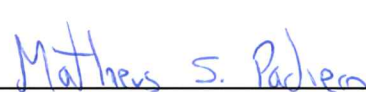

Leandro Custodio Munaretto

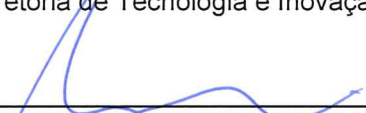
Diretoria de Licitações e Contratos

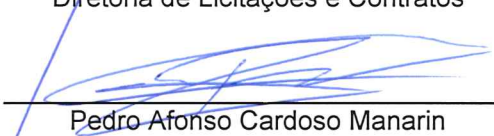

Luis Fernando Cardoso Manarin
Diretoria de Cadastro Imobiliário


Lythieiny Antunes de Carvalho
Diretoria de Tecnologia e Inovação


Maria Luiza Silva Scremin
Núcleo de Fiscalização de Tributos
Imobiliários


Matheus Sant'ana Pacheco
Diretoria de Tecnologia e Inovação

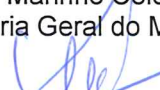

Mauricio Bacis Guglielmi
Diretoria de Licitações e Contratos


Pedro Afonso Cardoso Manarin
Diretoria de Cadastro Imobiliário


Pedro Rovaris Semeniyuk
Diretoria de Planejamento e Estratégia


Priscila Feliciano Cardoso
Diretoria de Licitações e Contratos


Rafael Marinho Colombi
Controladoria Geral do Município


Ronaldo Josino Alves
Diretoria de Licitações e Contratos


Suelen Rodrigues Pacheco
Diretoria de Tecnologia e Inovação



Terence Pedro dos Santos
Diretoria de Planejamento Estratégico



Vinicius Koerich Espindola
Auditoria Tributária



Ygor Moreira Santana
Diretoria de Tecnologia e Inovação